



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATAÇÃO DIRETA – ART 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 16/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA – PRC Nº 16/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

ORGÃO: Câmara Municipal de Heliodora – MG.

SETOR REQUISITANTE/ SOLICITANTE: Gabinete do Presidente – Wilson José Fernandes.

OBJETIVO - Aquisição de placa de chapa em aço inox, gravada, com estojo de veludo.

Para homenagem de outorga de títulos de cidadão Honorário Heliodorense e moção de aplausos e reconhecimento, para o dia 11 de dezembro de 2025 às 19:00 horas no salão de festas Municipal Maria Gertrudes Ferreira.

A concessão de homenagens pela Câmara Municipal de Heliodora se fundamenta no reconhecimento público a pessoas físicas, jurídicas e entidades que tenham prestado relevantes serviços à comunidade, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento social, cultural, econômico e humano do município.

Essas honrarias representam a valorização de iniciativas que fortalecem o bem-estar coletivo e incentivam a participação cidadã. A finalidade da aquisição de placas é materializar, por meio desses instrumentos simbólicos, o reconhecimento oficial do Poder Legislativo a cidadãos, empresários, entidades e municípios que se destacaram por suas ações, serviços ou contribuições.

Trata-se de uma prática tradicional que reforça o vínculo entre a Câmara e a comunidade, estimula a continuidade de ações positivas e preserva a memória de realizações relevantes para Heliodora.

As homenagens seguem critérios objetivos previstos no Regimento Interno e em atos normativos próprios, de modo que cada honraria possui destinação específica: a Placa com Título de Cidadão Honorário é voltada a personalidades que, mesmo não sendo naturais do município, tenham contribuído significativamente para a comunidade; destacaram por suas ações em prol do bem comum; e a Placa de Moção de Aplausos contempla pessoas que tenham realizado trabalhos de impacto positivo.

O quantitativo de cada homenagem será definido conforme as indicações aprovadas em plenário, garantindo legitimidade e transparência ao processo. Os beneficiários diretos são os homenageados, que recebem o reconhecimento formal da Câmara Municipal. Contudo, os reflexos dessas ações ultrapassam a esfera individual, alcançando toda a



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

coletividade, uma vez que o ato de valorizar cidadãos e entidades inspira novos exemplos, fortalece o senso de pertencimento e motiva a participação social.

Os resultados pretendidos com a concessão dessas homenagens envolvem o fortalecimento da relação entre o Poder Legislativo e a sociedade, o estímulo ao engajamento comunitário, à valorização de boas práticas e iniciativas de interesse público, bem como o registro e a preservação da memória histórica de contribuições relevantes para Heliodora.

Em última instância, tais reconhecimentos buscam consolidar uma cultura de gratidão e valorização, essencial para o desenvolvimento humano e social do município.

Será realizada a contratação por item, com o critério MENOR PREÇOPOR ITÉN, tendo em vista se tratar da similaridade dos itens a serem contratados.

A forma de contratação foi definida pelo despacho do Presidente embasada pelo art. 75, II da Lei 14.133/2021, e pelo Decreto 11.871/2023.

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

O critério de julgamento pertinente à licitação é o **MENOR PREÇO POR ITÉN**.

A aquisição constante neste termo de referência não gera vínculo empregatício entre a contratada e a Câmara Municipal, vedando-se qualquer relação entre eles que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

A forma de contratação foi definida pelo despacho do Presidente embasada pelo art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e pelo decreto 11.871/2023.

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO - Aquisição de placa de chapa em aço inox, gravada, com estojo de veludo. Para homenagem de outorga de títulos de cidadão Honorário Heliodorense e moção de aplausos e reconhecimento, para o dia 11 de dezembro de 2025 ás 19:00 horas no salão de festas Municipal Maria Gertrudes Ferreira.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO					
Item	Descrição	Und.	Qtd.	Valor unitário	Valor Total
01	PLACA DE HOMENAGEM – SIDI 304 – 15 CM X 21 CM. PLACA DE HOMENAGEM GRAVADA EM AÇO INOX ESCOVADO, AISI 304 MEDIDAS 15 CM X 21 CM, COM ESTOJO PARA A PLACA TIPO CAPA DE LIVRO EM VELUDO (AZUL, PRETO OU VERMELHO).	UND.	24		



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)

CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO PRODUTO – Só serão aceitos produtos dos itens que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos itens cujos preços unitários excedam o valor médio encontrado no mercado, e cuja placa esteja escrita errada.

DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR- O Fornecedor será selecionado por meio de realização de procedimento de AQUISIÇÃO por dispensa de licitação (art.75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021). A prestação dos serviços/Aquisição não gera vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e a Administração CONTRATANTE, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, deverá ser observado os requisitos exigidos no Aviso de Dispensa de Licitação. Para a habilitação do fornecedor classificado serão exigidas, exclusivamente, as condições de habilitação exigidos, nos termos do art. 62 da Lei nº 14.133 de 2021.

Nos termos do art. 68 da Lei 14.133/21, as habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

- A inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- A regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. 3.5.6 Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

DA AMOSTRA- Será necessário enviar o leiaute para aprovação.

PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO - O Departamento de Compras e licitações será a responsável pela fiscalização dos produtos que compete este processo observando todos os aspectos contratados.



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

PRAZO DE VIGÊNCIA - A presente contratação terá como prazo máximo de 30 dias (trinta dias), Sendo o prazo de fornecimento de até 05 dias uteis após o envio da Ordem de Fornecimento.

CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCIERO DE DESEMBOLSO - Os produtos e serviços constantes nesse edital deverão ser fornecidos (entregues) após a emissão da solicitação de fornecimento pelo setor de compras e licitações dessa Câmara Municipal. A Câmara Municipal de Heliodora reserva-se o direito de não receber os produtos licitados que estejam em desacordo com as especificações descritas neste termo, podendo cancelar o processo e aplicar penalidades dispostas na Lei nº 14.133/91.

DO PAGAMENTO - O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado por processo legal, mediante apresentação de NF. O prazo para pagamento será de 05 (cinco) dias uteis após a emissão da NF.

O pagamento será realizado por meio de transferência eletrônica ou cheque.

As notas fiscais deverão ser emitidas pela contratada, se a contratada for a matriz as notas fiscais deverão ser emitidas pela matriz, se a contratada for a filial a nota fiscal deverá ser emitida pela filial, sob pena de devolução da Nota Fiscal e não pagamento da mesma.

DO FORNECIMENTO – As placas de homenagem dever ficar prontas até o dia 10 de dezembro, sendo a câmara municipal responsável por ir buscar os produtos.

A fim de garantir a integridade do produto durante o transporte e evitar qualquer forma de deterioração ou deformidades, é imprescindível que os mesmos estejam bem embalados e protegidos.

Caso no momento da entrega seja constatada quaisquer formas de deterioração, deformidade nos produtos ou embalagens recebidos, é responsabilidade do servidor que recebeu a mercadoria notificar imediatamente o fornecedor que deverá substitui-los.

Nos termos do disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, os processos de contratação direta devem ser instruídos entre outros documentos, com a estimativa de despesa, razão da escolha do contratado e justificativa de preço. A estimativa de preços deve ser na forma estabelecida no art. 23 desta Lei.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes da presente aquisição correrão á conta de recursos específicos consignados no orçamento dessa Câmara Municipal sobre a rubrica:

0102001 031 0022 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO – FICHA – 29.



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

Homenagens, recepções e festividades.

RESPONSABILIDADE ESPECIFICA DA CONTRATADA.

- Manter-se em dia com as obrigações fiscais da empresa e com os documentos de regularidade fiscal exigidos no momento da contratação.
- Cumprir as datas acordadas e entregar os produtos conforme descritos neste termo de referência.

RESPONSABILIDADE ESPECIFICA DA CONTRATANTE

- Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a contratação
- Acompanhar a entrega verificando as condições que chegou.
- A Câmara municipal se obriga e assume o compromisso de efetuar o pagamento devido, na forma e condições ora estipuladas.

Heliodora 03 de dezembro de 2025.

Wilson José Fernandes
Presidente